



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

XILEGISLATURA (2018 – 2022)

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Delfin Neves

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Arlindo Barbosa
Alécio da Marta
Adilson Managem

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 11 horas e 30 minutos.

Antes da Ordem do Dia. – Procedeu-se à tomada de posse de um Deputado à Assembleia Nacional.

De seguida, deu-se conta da leitura dos expedientes que deram entrada na Mesa, de 7 a 27 de Dezembro.

Em declaração política, o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira (ADI) abordou a situação política do País.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado António Quintas (MLSTP/PSD) referiu-se à situação da Justiça e garantiu a reposição da legalidade.

Também, em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Carlos Correia (ADI) solicitou ao Governo esclarecimentos sobre a distribuição do arroz na Região Autónoma do Príncipe, tendo-se associado a ele o Sr. Deputado Carlos Pinheiro (ADI), e o Sr. Deputado António Barros (MLSTP/PSD) que respondeu.

Igualmente, em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Raúl Cardoso (MLSTP/PSD) afirmou que não iria compactuar com a violação da Constituição e das leis, tendo o Sr. Deputado Danilson Cotú (Coligação PCD/MDFM-UDD) se associado a ele.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Hélder Joaquim (MLSTP/PSD) falou da situação financeira da Câmara Distrital de Cantagalo.

Diferentemente, em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Américo Barros (MLSTP/PSD) afirmou que o seu Grupo Parlamentar se distancia da problemática do arroz.

Por último, em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Arlindo Ramos (ADI) apelou ao decoro entre os Deputados, a que se associaram a Sra. Deputada Alda Ramos (ADI), o Sr. Deputado Maiquel Espírito Santo (MLSTP/PSD) e a Sra. Deputada Celmira Sacramento (ADI).

Ordem do Dia. – Após a leitura do parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente, pelo Sr. Deputado

Danilo Santos (MLSTP/PSD), sobre o ofício n.º 508/JIC/18, do Tribunal da 1.ª Instância, que solicita a autorização da Assembleia, para que o Sr. Deputado Arlindo Ramos compareça como testemunha no Debate Instrutório, no Juízo de Instrução Criminal, procedeu-se à apreciação da matéria, tendo intervindo os Srs. Deputados Arlindo Ramos (ADI), José António Miguel (ADI), Danilson Cotú (Coligação PCD/MDFM-UDD), Raúl Cardoso (MLSTP/PSD), Abnildo d' Oliveira (ADI), António Quintas (MLSTP/PSD), Carlos Correia (ADI) e Amaro Couto (MLSTP/PSD). Depois da apreciação, foi aprovada a proposta do Líder do MLSTP/PSD, Amaro Couto.

Foi debatido e aprovado, na generalidade, especialidade e em votação final global, o projecto de resolução que revoga as Resoluções n.º 106, 107 e 110/X/2018 e a consequente recondução de quatro juizes conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça. Usaram da palavra os Srs. Deputados Beatriz Azevedo (MCISTP), Abnildo d'Oliveira (ADI), António Barros (MLSTP/PSD), Amaro Couto (MLSTP/PSD), António Quintas (MLSTP/PSD), Arlindo Ramos (ADI), José António Miguel (ADI), Carlos Pinheiro (ADI) e Guilherme Octaviano (MLSTP/PSD).

Proferiram declaração de voto os Srs. Deputados Abnildo d'Oliveira (ADI), Danilson Cotú (Coligação PCD/MDFM-UDD) e Beatriz Azevedo (MCISTP).

Foi apreciado e aprovado, na generalidade, especialidade e em votação final global, o projecto de resolução n.º 32/XI/2018 – Revogação da Resolução n.º 89/X/2018 – Nomeação dos Juizes do Tribunal Constitucional, e a Consequente Cessação da Função dos mesmos. Intervieram os Srs. Deputados Abnildo d'Oliveira (ADI), Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD), António Quintas (MLSTP/PSD), António Barros (MLSTP/PSD) e Carlos Correia (ADI).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 17 horas e 20 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 10 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Abnildo do Nascimento d' Oliveira
Adilson Cabral Managem
Alda Quaresma da Costa d' Assunção dos Ramos
Álvaro João Santiago
Anaydi dos Prazeres Ferreira
Américo D'Oliveira Ramos
André Varela Ramos
Arlindo Quaresma dos Santos
Arlindo Ramos
Carlos Alberto Pires Pinheiro
Carlos Manuel Cassandra Correia
Carlos Manuel Vila Nova
Carlos Wilker da Silva Augusto
Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço
Ekneide Lima dos Santos
Elísio Osvaldo Espírito D'Alva Teixeira
Idalécio Augusto Quaresma
Jorge Sousa Ponte Amaro Bondoso
José António do Sacramento Miguel
José da Graça Diogo
Levy do Espírito Santo Nazaré
Mário Fernando de Jesus Rainho
Olinto da Silva e Sousa Daio
Paulo Jorge Carvalho
Sebastião Lopes Pinheiro

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Aérton do Rosário Crisóstomo
Amaro Pereira de Couto
Américo Cardoso Soares de Barros
Américo Cravid Pereira Pinto
Ana Isabel Meira Rita
António das Neves Sacramento Barros
António Quintas do Espírito Santo
Arlindo Barbosa Semedo
Cílcio Sodjy da Vera Bandeira Pires dos Santos
Cristina Maria Fernandes Dias
Danilo Neves dos Santos
Deolindo Luís da Trindade da Mata
Elákcio Afonso da Marta
Filomena Sebastião Santana Monteiro D'Alva
Guilherme Octaviano Viegas dos Ramos
Hélder dos Santos Ceita Joaquim
Jaime Pires Sequeira de Menezes
Jerónimo Lima Pires Quaresma
José Rui Tavares Cardoso
Maiquel Jackson do Espírito Santo
Manuel Vicente
Paula Maria Fonseca Tavares
Raúl do Espírito Santo Cardoso

Coligação PCD/MDFM-UDD:

Arlindo Vicente de Assunção Carvalho
Danilson Alcântara Fernandes Cotú
Delfim Santiago das Neves
Felisberto Fernandes Afonso

Firmino João Raposo

Movimento de Cidadãos Independentes

António dos Reis Faleiro

Beatriz da Veiga Mendes Azevedo

Sendo a primeira sessão deste novo ano, quero antes de mais desejar a todas as Sras. e Srs. Deputados um bom ano, augurando o desejo de continuarmos nesta senda de resgatar a imagem e autoridade da Casa Parlamentar, naturalmente num ambiente de contraditório, com respeito, elegância e lisura de linguagem que o povo de São Tomé e Príncipe merece e que nos elegeu para isto.

De igual modo, aproveito esta oportunidade para endereçar a todo o povo de São Tomé e Príncipe, no País e na diáspora, um ano próspero, muitas felicidades, saúde e longa vida.

Sendo esta a primeira sessão do ano, quero antes de mais também endereçar os meus cumprimentos aos técnicos desta Casa Parlamentar.

Sem mais delongas, temos uma agenda de trabalho que inicia com o período de antes da ordem do dia, com a leitura dos anúncios e expedientes realizados pela Mesa, mas segundo o Sr. Secretário não há nada. Portanto, ultrapassada a questão, passemos...

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, gostaria de evocar o Regimento.

O Sr. **Presidente**: — Tem palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, tendo em conta que na última sessão foi-nos entregue uma carta de Sua Excelência o Sr. Presidente da República, endereçada a Sua Excelência o Sr. Presidente da Assembleia e, pelo facto de esta carta não ter sido lida, enquanto um expediente da Assembleia Nacional, gostaria de pedir ao Sr. Presidente que a Mesa fizesse a leitura da mesma, porque acho que os são-tomenses também precisam saber, através desta Casa Parlamentar, o conteúdo desta carta. Embora ela tenha sido dirigida a Sua Excelência o Sr. Presidente da Assembleia e com cópias aos Grupos Parlamentares, nós, os Deputados, tomamos conhecimento. É um expediente que deu entrada na Mesa da Assembleia Nacional, por isso, gostaria que o Sr. Presidente pudesse facilitar a leitura desta carta.

O Sr. **Presidente**: — Pela próxima, peça esclarecimento e não evoque o Regimento, porque evocação do Regimento é para orientar os trabalhos da Mesa. No entanto, dou-lhe já a resposta. A carta que me foi endereçada não é um expediente de iniciativa de Sua Excelência o Sr. Presidente da República. Enviei ao Sr. Presidente, para conhecimento e por respeito ao órgão, cópias das resoluções que deram entrada na Mesa, pedindo para que desse o seu aporte, em termos de algum aconselhamento sobre o expediente que estava a decorrer internamente na Assembleia. E o expediente foi feito de forma informal e enviei através do seu assessor cópias das resoluções. Por sua vez, o Sr. Presidente respondeu, dando o seu conselho, o seu aporte, através de um missiva endereçada a mim, com cópias aos grupos parlamentares, sem a necessidade de baixar. Só haveria necessidade de baixar, se a carta fosse endereçada a mim, sem cópia para os meus pares. Se os meus pares já sabem, tomaram conhecimento de forma directa, não faz qualquer sentido...

Murmúrios do Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

... estou a falar em termos administrativos. Não estamos aqui a fazer política sobre isso, nem há espaço para tal. Estamos a falar em termos administrativos. Qualquer carta endereçada a um chefe de um órgão com cópias para seus pares já não há necessidade de dar conhecimento. Se quisesse que a carta fosse lida, tinha que a baixar, mas não baixei. Nem o Secretário teve conhecimento. Ele tomou conhecimento através do seu Grupo Parlamentar, como o Sr. Deputado tomou conhecimento através do seu Grupo Parlamentar. Se eu achasse pertinente e se fosse um expediente para tornar público, eu o faria. Mas para isso tinha que ter também a iniciativa inicial.

Se tivesse feito uma carta endereçada ao Sr. Presidente da República, através da qual ele me respondesse, seria um expediente naturalmente público, mas não é o caso.

Murmúrios.

Passemos de imediato para o Período de antes da ordem do dia. Neste Período já disse que não há expedientes e para a questão de declarações políticas só temos o pedido do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD. Do MLSTP/PSD, apenas inscrições para intervenções de assuntos de interesse relevantes. O Grupo Parlamentar do ADI também não tem declaração política.

Tem palavra o Sr. Líder da Coligação PCD/MDFM-UDD, para fazer a sua declaração política.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — «Sr. Presidente da Assembleia Nacional, Excelência; Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. deputados, Excelências; minhas senhoras e meus senhores.

A usar da palavra nesta que é a primeira reunião plenária deste ano, permitam-me, em nome da Coligação que aqui represento e em meu próprio, endereçar ao povo de São Tomé e Príncipe, residente no país e na diáspora, aos estrangeiros residentes nestas Ilhas, votos de um ano de 2019 pleno de saúde, realizações e muitas bênçãos divina.

Que o nosso bom e amado Deus ilumine os nossos passos e nos conduza em todos os momentos das nossas vidas. Rogamos a Deus que, ao exemplo do Rei Salomão, nos dê sabedoria, para servimos com a devida mestria o povo da República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Excelências, não seria prudente começarmos o presente ano, ignorando a situação económica e social do nosso tão amado São Tomé e Príncipe. Com efeito, a pobreza atingiu de forma impiedosa 66% da população destas Ilhas; o PIB, que representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzido em determinado país durante um determinado momento, caiu em 2017 para 3.9%; a taxa de inflação, que reflecte o aumento percentual dos preços num determinado período, saiu de 6,4, em 2014, para cerca de dois dígitos, em 2018, como aqui nos foi apresentado pelo Governo. Significa dizer que tudo ficou mais caro, a vida complicou para os são-tomenses. Em contraponto, a taxa de desemprego aumentou de forma gritante.

Estes breves, porém preocupantes indicadores, obriga-nos, enquanto homens e mulheres a quem o povo soberano entregou o leme para conduzir o seu destino, a deixarmos de lado todas as nossas querelas políticas e até mesmo individuais, para trabalharmos de forma determinada, de modo a lhes proporcionar o almejado, o necessário e o merecido desenvolvimento, condição *sine qua non* para o bem-estar de todos que aqui habitam.

Sras. e Srs. Deputados, em regimes democráticos como o nosso, a máxima de que «o povo é quem mais ordena» deve fazer parte do dia-a-dia de todos que escolheram o exercício da vida política, para servir os filhos destas Ilhas. Foi, pois, no exercício do seu soberano poder que lhes consagra a Constituição da República que o povo de São Tomé e Príncipe, em Outubro de 2018, cansado dos efeitos nefastos da pobreza, cansados dos inúmeros actos para fazer perecer a democracia, *tunchados* dos desgovernos da então maioria, ordenou a emersão de uma nova maioria parlamentar e ascensão de um novo governo, na certeza de que estes, sim, serão capazes de conduzir este país ao destino por todos ansiados, com base no respeito aos preceitos da democracia e no princípio da separação de poderes.

Excelências, no dia 1 de Janeiro, foi reposta a nossa hora secular, tal como foi enaltecido pelos são-tomenses como uma conquista, tendo em conta os transtornos que a alteração da hora havia provocado no quotidiano do nosso país. Se foi unânime o júbilo de todos face à citada reposição da hora, cremos ser também motivo de regozijo a decisão da maioria parlamentar em, por um lado, revogar a Resolução n.º 89/X/2018 da Assembleia Nacional e consequente cessação das funções dos juizes do Tribunal Constitucional e, por outro, ao reconduzir aos seus postos de juizes do Supremo Tribunal de Justiça, que haviam sido exonerados e aposentados de forma compulsiva, num acto de total desrespeito à Constituição e às leis da República. Em relação a este assunto, o Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD gostaria de informar ao povo de São Tomé e Príncipe que não está, nem nunca esteve, em causa a existência do Tribunal Constitucional, como está salvaguardado no título 7, artigos 131.º a 134.º da nossa Constituição.

Frisamos ainda que, no âmbito das relações entre os órgãos de soberania – porque foi do nosso conhecimento que o Sr. Presidente da Assembleia Nacional contactou o Presidente da República – o Sr. Presidente da Assembleia Nacional comunicou ao Sr. Presidente da República sobre a iniciativa de um grupo de Deputados, em relação ao caso do Supremo Tribunal de Justiça e do Tribunal Constitucional. Facto para interrogar, será que o Tribunal Constitucional acaba com a destituição ou substituição dos juizes? Se atentarmos ao teor da Resolução concernente ao Tribunal Constitucional, perceberemos facilmente que o Secretário-geral desta instituição é apontado como fiel depositário dos bens afectados aos Juizes do Constitucional.

Apelamos a toda a população para não se deixar levar pelos discursos de pessoas que, imbuídas de espírito de má-fé e com o objectivo de criar instabilidade política e até mesmo social, não medem esforços para desinformar a população, usando mentiras e calúnias de baixo nível.

Do nosso lado, enquanto dignos representantes do povo, vimos renovar o nosso compromisso, para trabalhar com afinco no prol do desenvolvimento do nosso país.

Muito obrigado e bem-haja a todos!»

Aplausos do PCD/MDFM-UDD e do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Passemos de imediato a intervenções, relativamente aos assuntos de interesse relevante. Os Deputados que estão inscritos podem usar da palavra, quando bem entenderem.

Tem a palavra o Sr. Deputado Felisberto Afonso.

O Sr. **Felisberto Afonso** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, bom dia, boas festas e felicidades para todas e todos.

Venho aqui fazer a minha intervenção e não trago nada escrito. As minhas intervenções estão dentro de mim, dentro da minha consciência.

Felicito este XVII Governo e desejo saúde e felicidades para todos os são-tomenses.

Muitas vezes pessoas de quem desconfiamos fazem algo importante. Muitas pessoas espezinharam este Governo, que o mesmo não conseguiria, dentro desses 20 dias, organizar minimamente a situação deste país e deste povo, mas pelo que vejo, estou muito satisfeito. O Governo já deu a conhecer o que quer fazer. É um Governo que quer organizar este país, para conhecer melhores dias, e o povo felicitou muito o Governo nesta quadra festiva, pela organização, vontade de fazer e unidade.

Quero dizer aos senhores que estávamos numa situação péssima com os apagões, por causa da avaria dos motores, ninguém metia lá os braços, mas quando o Governo tomou posse, tínhamos 7 MW e hoje, com o respeito do Governo, com a vontade de fazer, com a vontade dos técnicos da EMAE, já temos 15 MW. Bem ou mal, o Governo está a dar passos para frente, não está a dar passos para trás, como caranguejo.

Vou dar a minha vida para este Governo e para o povo de São Tomé e Príncipe, para que possamos sair desta situação em que estamos.

Quero mandar uma mensagem para o Governo: todos os médios empresários estão hospitalizados até agora. Acordem, senhores médios empresários, para ajudarmos o Governo com o emprego, porque só o Governo não consegue dar emprego a este povo. Se não tiver a classe média, meus senhores, vamos ter problema grave!

Deixo a minha mensagem de boa saúde e felicidade para o povo de São Tomé e Príncipe e o Governo. Que o Governo continue com coragem, sacrifício, com todos os técnicos e todas as instituições, governamentais e não-governamentais. Vamos levar este país a um bom porto!

Muito obrigado, meu povo, e quero dizer aqui que o que precisamos é unidade, pois ela é fundamental. Se não tivermos unidade e consciência, não iremos a nenhum lugar.

Aplausos do PCD/MDFM-UDD e do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo, para uma intervenção.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCISTP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Gostaria também de juntar a minha voz, para desejar um bom ano de 2019, que seja diferente dos anos que passaram, que os são-tomenses sejam felizes e que este ano os faça sorrir.

Tomo a palavra, neste período, para dizer que, desde que esta XI Legislatura começou, nós, os Deputados do MCI para Caué, não temos recebido telefonemas, nem informação sobre as sessões plenárias que são feitas, só recebemos a informação em cima da hora. Hoje, quando eu já tinha outro assunto para tratar, é que o colega António Faleiro me ligou, solicitando se haveria sessão plenária. Disse-lhe que não, que não havia recebido nenhuma informação a nível da Assembleia. Pedi-lhe para esperar, que eu iria ligar para o motorista, para saber se haveria sessão ou não. Liguei e o motorista disse-me que já estava a caminho e que haveria sim a sessão plenária.

Gostaria de dizer que a Assembleia Nacional é composta por 55 Deputados, onde o MCI também faz parte. Não é primeira vez que isso acontece. Só tomamos conhecimento dos assuntos que vão ser discutidos na Assembleia Nacional, quando já estamos aqui. Sabemos que não temos direito a constituir um grupo parlamentar, mas está no Estatuto dos Deputados que os Deputados têm direito a informação.

Não sei se o problema da TVS é nacional, mas para dizer que ao nível do Distrito do Caué temos problemas de sintonia da TVS. O povo não tem sido informado daquilo que está acontecer no seu próprio país. Não sei o que o Governo pode fazer para melhorar, porque um povo sem informação é um povo ignorado. Faço apelo que tentem ver qual é o problema e, se for fácil de resolver, para resolverem.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, trago para este período um tema que acho ser de interesse da Casa Parlamentar, de todos os Deputados, da comunidade jurídica são-tomense, dos empresários, dos investigadores e dos são-tomenses em geral. É a questão da eficácia externa das resoluções aprovadas aqui na Casa Parlamentar. Isto tem-me atormentado um pouco e tenho feito investigação e consulta jurídica acerca da eficácia das resoluções e, nem na Constituição da República, nem no nosso Regimento, a resolução ganha eficácia externa, com o efeito de exonerarmos, nomearmos ou até mesmo criarmos outras normas a partir delas. Temos que reflectir, porque o que está em causa é a Assembleia Nacional, um órgão de soberania.

A visão da maioria dos especialistas refere que a resolução tem carácter recomendatório e é do âmbito administrativo. Ela orienta a administração. A resolução só pode ter carácter e eficácia externa, se estiver devidamente regulamentada.

Na nossa Constituição, os actos legislativos estão devidamente consagrados e a resolução não é um acto administrativo. Isso pode verificar-se no artigo 70.º da nossa Constituição.

O Regimento da Assembleia Nacional não pode dar origem a outras leis e isto também é constitucional. Nenhuma lei pode dar origem a outra lei.

As resoluções não têm nenhum mecanismo de imposição. Não têm! E são consideradas sem força vinculativa.

Murmúrios gerais.

Podem investigar! É um assunto para investigação, é um assunto para debate. Nós temos que debater isso. Ou legislamos neste sentido ou então deixemos de cometer esses erros...

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — E o que é que vocês fizeram? Só agora?

Risos.

O Sr. **Carlos Pinheiro**: — ...a resolução não é um acto legislativo. Logo, é destinada simplesmente a disciplinar assuntos de interesse interno. Nós podemos aqui votar resoluções para poder dar orientações aos serviços, mas não ao ponto de interferir num outro órgão de soberania.

Risos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM/UDD.

A inconstitucionalidade foi cometida na sessão passada, pelo que pude constatar.

As outras resoluções foram de âmbito interno e as decisões foram elencadas através de uma lei, para ter eficácia externa. A Assembleia só tem poder legislativo através das leis e não das resoluções. Os juízes que foram exonerados, acataram porque, queriam acatar.

Murmúrios e risos.

Juridicamente, a resolução não tem força para exonerar juiz algum...

Murmúrios gerais.

...se formos analisar e verificar no nosso Regimento, na nossa Constituição, tenho a certeza de que nós, os Deputados, vamos ter que mudar de atitude, porque temos que sanar esta forma de inconstitucionalidade.

O Regimento não é a Constituição da República. As resoluções só tomam o formato de lei, porquê? Porque administrativamente ela orienta os serviços.

A lei que aprovou o Tribunal Constitucional, a Lei 20/10 da VI Legislatura, os juízes, de acordo com os artigos 8.º, 9.º e 14.º foram devidamente nomeados aqui pela Assembleia, porque está de acordo com uma lei, não foi através de uma resolução!

Murmúrios.

E não compreendo como é que uma resolução tem tanto peso jurídico, até o nível de se sobrepor, hierarquicamente, a uma lei? Como é que uma resolução tem peso sobre uma lei? Isto é um escândalo! Essa maioria cometeu o maior escândalo jurídico de toda a nossa era democrática. Não pode ser, é inadmissível!

Murmúrios do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM/UDD.

Peço ao Sr. Presidente da Assembleia e também chamo a atenção de Sua Excelência o Sr. Presidente da República, para ter cuidado e não deixar que estas coisas aconteçam no nosso país. Estamos a pôr em causa o direito em São Tomé e Príncipe.

Agradeço e peço a Sua Excelência o Sr. Presidente da Assembleia Nacional, para não continuarmos a cometer esses erros, para pormos um ponto final nisto. Há pessoas aqui nesta Sala que sabem que isto é inconstitucional! Aqui tem juristas experientes, com conhecimentos suficientes, para não cometerem este erro.

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Porque é que abandonou a Sala na votação?

O Sr. **Carlos Pinheiro**: — Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Penso que temos que deixar que cada um dos Deputados faça a sua intervenção e quem quiser intervir que peça a palavra, pois há tempo.

As mensagens que foram endereçadas à Mesa, a Mesa terá a ocasião de esclarecer e responder, mas quero deixar bem claro que esta Mesa da Assembleia, modéstia à parte, tem uma experiência de 20 anos e, tudo quanto faz, respeita escrupulosamente o Regimento.

Uma coisa é certa, se se constatou o erro, é importante alertar, para corrigirmos. Um erro não corrige o outro, mas uma coisa também se sobrepõe, a chamada elegância e coerência dos actos. Não podemos ter uma posição, quando nos é favorável, mesmo cometendo erros, e quando não nos é favorável vir dizer que estamos a cometer erros. Portanto, temos que ser coerentes! Tudo quanto se passou cá nesta Casa Parlamentar foi através de resoluções. A lei que vossa excelência aqui referiu é uma lei excepcional, que já morreu. Morreu no dia em os juízes tomaram posse. Morreu!

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Foi uma lei.

O Sr. **Presidente**: — Mas morreu, não existe! Se ela existisse, tomaríamos a precaução de revogá-la, mas não existe. Portanto, não existindo, esta lei é um nado morto.

Protestos do ADI.

O Sr. Secretário vai dar uma resposta rápida à preocupação da Sra. Deputada Beatriz Azevedo, que não tem sido contactada e informada sobre as reuniões plenárias.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (Secretário): — Obrigado, Sr. Presidente.

Penso que a Sra. Deputada tem razão, aliás, nas últimas sessões plenárias, a Mesa já explicou. Estamos no início da Legislatura e nem tudo está a 100%, em termos de informação e comunicação aos Srs. Deputados.

Desde logo, a questão das novas tecnologias, dissemos que estamos com alguma irregularidade em termos de fornecimento de documentos, por isso é que tomamos algumas medidas e, enquanto não houver essas condições, enviaremos os documentos por via digital e suporte papel.

Relativamente a esta sessão plenária, é bom também ter conhecimento da data que agendámos. Tivemos uma Conferência no dia 31, no período da tarde, era um período em que os serviços já não estavam a funcionar e, por causa dos assuntos a serem tratados, havia urgência de marcar para o dia 3 e o único dia que os serviços tinham para fluir as informações foi ontem. Todavia, essa preocupação está registada. O que vamos fazer é, enquanto Gabinete do Secretário, por não ter Grupo Parlamentar, através dos funcionários que apoiam o Secretário da Mesa, por agora e enquanto não criarmos outras condições, indicarmos um desses funcionários para fazer a ligação directa com os Deputados do MCI.

Estamos a fazer de tudo e esperamos que durante o início deste ano as condições sejam criadas ao nível dos serviços, para permitir que essas informações fluam com maior rapidez.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Secretário.

Mas antes mesmo de passar a palavra aos Srs. Deputados, ainda na senda da intervenção do Sr. Deputado Carlos Pinheiro, peço a todos que vejam o que diz o artigo 262.º do Regimento da Assembleia Nacional, do qual peço ao Sr. Secretário para fazer a leitura, para esclarecer a opinião pública sobre as decisões da Assembleia, com a eficácia externa.

Uma voz: — Qual é a página?

O Sr. **Presidente**: — Artigo 262.º, página 175.

O Sr. **Arlindo Barbosa**: — Passo a ler o artigo 262.º, «Actos da Assembleia Nacional e da Mesa.

1. Os actos da Assembleia Nacional, com a eficácia externa, assumem a forma de lei, moção e resolução.

2. Os actos da Mesa, com eficácia externa, assumem a forma de deliberação.»

O Sr. **Presidente**: — Está esclarecido?

Murmúrios do Sr. Carlos Pinheiro.

Quer fazer intervenção, para protestar ou quer esclarecimento?

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Protestar.

O Sr. **Presidente**: — Se faz favor, tem a palavra.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, continuo a dizer que o Regimento da Assembleia Nacional não é a Constituição da República. Ele não concorre ao pé da Constituição. A Constituição é a lei suprema e diz muito bem claro, no artigo 70.º, quais são os actos normativos. A resolução é para os serviços internos e a Assembleia Nacional, através do seu Regimento, o que é que fez? Definiu muito bem claro que as resoluções têm eficácia externa, mas é inconstitucional.

O Sr. **Presidente**. — Pode dizer-me em que parte da Constituição é que fala sobre a forma de decisão da Assembleia, para com a eficácia externa? Faça favor de elucidar a Mesa sobre a forma que a Constituição prevê.

O Sr. **Carlos Pinheiro**: — A Constituição diz...

O Sr. **Presidente**:— Desculpe, desculpe, só para perceber a pergunta, o que é que diz a Constituição sobre a decisão da Assembleia, em matéria de eficácia externa? Qual é o artigo que diz isso? Se houver, estamos aqui para aprender.

Pausa.

Enquanto procura, posso passar a palavra a outro Sr. Deputado ou quer responder já?

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI):— Depois pedirei a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Está aberta a inscrição.

Tem a palavra a Sra. Deputada Filomena Monteiro, mas antes de a Srs. Deputada tomar a palavra, o Sr. Secretário terá que se ausentar por uns minutos, para fazer o passaporte. Desta forma, chamo a Sra. Vice-Secretária, para ocupar o lugar.

Entretanto, tomou lugar na Mesa a Sra. Vice-Secretária, Anaydi Ferreira.

A Sra. **Filomena Monteiro** (MLSTP/PSD): — Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Nacional, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Caras e Caros Deputados, muito bom dia a todos e bom um ano.

Sr. Presidente, tomo a palavra, para expor o seguinte: há 1 ano que houve troca de moedas no País e nesta troca deparamos que as notas de cinco e 10 dobras não têm qualidade e não conhecemos, praticamente, o vigor das notas.

As notas de 200 dobras estão desaparecidas e ao nível do nosso mercado não se vê essas notas.

Que informações temos e que não são rumores? Temos informações de que as pessoas que vêm de Portugal, sobretudo de Portugal, têm trocado euros em notas e 200 dobras, quando nós aqui não vemos essas notas.

O que peço ao Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares é para pedir ao Governo, para redobrar a fiscalização no porto e aeroporto, de pessoas que entram ao País, porque nós que estamos aqui, se nos pagam, é com notas de 5, 20 e 100 dobras. As notas de 200 dobras, há 1 ano que não se vê. Talvez são poucos os Deputados que pegaram as notas de 200 dobras. Pelo menos eu digo que só peguei uma vez, mas é uma moeda a circular.

Portanto, peço ao Sr. Ministro que leve essa informação ao Governo, para por cobro a esta situação. Ou então, que tirem esta nota de circulação, sobretudo as notas de 200 dobras.

Por outro lado, Sr. Presidente, sabemos que o nosso mercado é liberal, mas, independentemente disso, temos que estabelecer as regras, porque há muita especulação quanto ao preço dos géneros alimentícios. Portanto, falo isso, porque estamos ainda na quadra festiva, uma cebola pequenininha custa 10 dobras. O Estado tem que estabelecer os preços! Os serviços da Actividade Económica têm que funcionar, não pode ser assim! Se temos uma maioria da população desempregada, porque estamos na quadra festiva é que vamos aumentar as coisas, e ninguém faz nada?

Portanto, peço ao Sr. Ministro que também leve esta preocupação.

Por outro lado, na mesma senda, o arroz do Japão é um donativo e todos os são-tomenses devem comprá-lo ao mesmo preço. Claro que há vários tipos de arroz e cada um, consoante o seu bolso, vai comprando, mas o arroz do Japão é um donativo, há um preço estabelecido pelo Estado e acho que toda a gente deve comprá-lo ao preço.

Portanto, é mais uma preocupação que deixo cá, para que o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares leve ao Governo, porque sei que o arroz que foi distribuído há pouco tempo não está a ser vendido a 13 000 dobras. Há lugares onde se está a vender mais do que isso.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — 13 dobras.

A Sra. **Filomena Monteiro** (MLSTP/PSD): — Desculpem, 13 dobras.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Carlos Pinheiro já tem a resposta?

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, é só para dizer-lhe que o próprio Regimento da Assembleia Nacional é uma resolução e, sendo uma resolução, não pode sobrepor-se à Constituição.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, vamos terminar este debate, porque já vi que o senhor esgotou os seus argumentos. Não tem qualquer argumento para esclarecer a Mesa, nem respostas para dar.

O que perguntamos é: em que parte da Constituição diz qual é a forma de decisão da Assembleia que tem a eficácia externa?

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — É o artigo 70.º.

O Sr. **Presidente**: — Mas o artigo 70.º não diz isso. É uma má interpretação sua. Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros, para uma intervenção.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — S. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Quero desejar um bom ano a todos os são-tomenses, em geral e, em particular, os da Região Autónoma do Príncipe. Que 2019 seja melhor do que os outros anos, que haja muito sucesso e prosperidade na vida de cada um.

Sr. Ministro, antes de mais, quero agradecê-lo, pela disponibilidade com que me tem dado algumas informações que vou solicitando, mas tenho uma questão que me preocupa e também porque há muita gente preocupada. Pelo menos já ouvi que a questão foi abordada em Conselho de Ministros, porque foi dito num dos comunicados, é em relação à situação dos alunos que vão para Portugal. Esta manhã, tive que chegar atrasado à Assembleia, porque estava justamente a dar esses expedientes. Fui ao encontro da Sra. Ministra da Educação, que aproveitei para agradecer, pela forma como fui recebido e a colaboração que tive, para tentar resolver o problema. Mas, mais do que agradecer toda gente que colaborou, acho que é uma questão que vai mais ao fundo, porque o que pude aperceber, no expediente que fiz esta manhã, pois tendo estado em contacto com a Embaixada de Portugal, que diz que precisa de uma confirmação das autoridades são-tomenses, porque, infelizmente, tem havido certidões de habilitação falsas e, de acordo com as informações que tenho, a Embaixada diz que está à espera do Estado são-tomense, para confirmar, pelo menos as certidões, se são verdadeiras. Do lado das instituições do Estado, dizem que já mandaram, mas a Embaixada diz que não recebeu.

O que é que isso tem provocado? Tem provocado um atraso e existem alunos que, até hoje, estão no País sem sair, sem saber quando é que saem e, do meu ponto de vista, pelo menos os contactos que tenho feito com a escola onde as minhas crianças estão em Portugal, os alunos precisam de sair nesta ou na próxima semana, para poderem ainda tentar fazer qualquer coisa. Mas qual é o problema que se coloca e por que é que trago esta questão? É necessário saber quem são esses alunos que têm certidão de habilitação falsa, porque todo aluno não pode estar a pagar pelos outros que têm certidão de habilitação falsa, e quem são as pessoas que andaram a emitir essas certidões falsas. Tudo isso tem que ser apurado.

Já se sabe que foi no Governo do ADI que tudo isso se passou...

Protestos do ADI.

...mas agora, quem são essas pessoas? Porque uma pessoa não pode estar a pagar por culpa de outra.

Porque é que os alunos que estão devidamente legalizados têm que estar a pagar por erros que outros cometeram? Isto tem custos, Sr. Ministro, e os custos, independentemente dos relatos dos pais e encarregados de educação...

Vozes do ADI: — O Que é que a gente tem a ver com isto?

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — ...Srs. Deputados, estou no uso da palavra. Querem deixar-me falar, por favor?

Murmúrios do ADI.

Isto tem custos, independentemente dos relatos dos pais e encarregados de educação. Pessoalmente, tive esses custos com duas crianças, que por uma necessidade, porque são menores de idade e têm que

se fazer presentes na Embaixada, por questões de descontinuidade geográfica, tive duas crianças que, para se apresentarem à Embaixada, custou-me 20 000 dobras, só em passagem. Tinha que vir uma vez com uma criança, quando a Embaixada chamou para apresentar os documentos, depois tinha que vir com outra criança, sem falar de outros documentos, que para tratar são 100 000 cada.

Então, como é que fica? Todo esse custo e depois ver a criança a perder a bolsa!? Peço encarecidamente ao Sr. Ministro que veja esta questão, porque ainda há tempo de se esclarecer isso e de se despachar os alunos que estão devidamente legalizados, porque os pais já gastaram muito dinheiro e vai ser uma decepção enorme, se isso não se efectivar.

Por último, Sr. Ministro, vim para lançar um desafio. Há uma decisão que o Governo tomou, para a apresentação de declaração de bens e, aquando da discussão do Programa do Governo, pedia que isso fosse alargado a outras entidades. Agora, quero aqui lançar hoje um desafio: vai-se votar o OGE e o Governo vai fazer, de certeza, a transferência de verbas, pouco ou muito, para as câmaras distritais e para o Governo Regional, e essas entidades também devem fazer as suas declarações de bens.

É esse o desafio que lanço e espero que nas próximas horas os senhores da comunicação social saiam ao encontro dessas entidades, para ouvir as suas reacções, em relação a esse desafio que acabo de lançar.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Cardoso.

O Sr. **Raul Cardoso** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados: Ao ser a primeira intervenção no novo ano, as minhas primeiras palavras são de felicitações e desejo a todos de um ano 2019 muito próspero e, a este País, dizer que espero dias melhores.

Também a minha saudação é extensiva a todo povo de São Tomé e Príncipe, desejando a todos os são-tomenses um ano novo muito próspero e com muitas felicidades.

Sr. Presidente, andei algum tempo a pensar se devia vir cá ou não, porque acho que nós estamos aqui e, antes dos nossos partidos e antes da estratégia dos nossos partidos, acho que o País requer de nós maior sentido de responsabilidade e maior coerência, porque não posso entender, custa-me até entender, como é que num determinado momento, acho que as coisas estão muito bem-feitas, acho que as resoluções têm força de lei, que elas podem levar mesmo a exonerar compulsivamente o juízes, mandá-los para casa com uma mão à frente e outra atrás, e agora já não servem.

E mais, vivemos um período em que a execução do acórdão dos Tribunais era protelada, era impedida, por forças de segurança, e todos assistimos isso. Todos achamos na altura que era tudo normal.

Srs. Deputados, sou Deputado, quero ser um deputado responsável e coerente. Não virei aqui ler absolutamente nada que o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD me dê para ler, se não o fizer em consciência, acima de tudo. Por isso é que quero aqui dizer a todos que temos que dignificar a Casa Parlamentar. Mas devemos mesmo dignificar, porque senão passamos uma imagem de alguma brincadeira, de alguma irresponsabilidade, de gente que nem sabe o que está cá a fazer. Essa é a imagem que passamos para lá fora. Porque se tenho uma resolução que foi capaz de exonerar compulsivamente os juízes, como é que agora uma resolução que vem repor a legalidade é ilegal, é anticonstitucional? Custa-me entender. Por isso é que apelo aqui aos Srs. Deputados que são juristas que me ajudem a esclarecer essa dúvida. Estou cá para aprender e para servir. Não estou cá para sair confuso na minha cabeça.

É o meu grande apelo, que sejamos pessoas que acima de tudo defendem São Tomé e Príncipe, defendem o povo de São Tomé e Príncipe!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aérton do Rosário, para uma intervenção.

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Não tenho uma intervenção propriamente dita, mas queria só ajudar a Mesa, no sentido de observar o artigo 99.º da Constituição, para também esclarecer o Sr. Deputado Carlos Pinheiro, relativamente à questão da força de uma resolução.

Gostaria que a Mesa lesse o artigo.

O Sr. **Presidente**: — Nós já encerramos este debate, o Sr. Deputado já esgrimiou todos os seus argumentos, mas esta elucidação é importante. Sempre que se cita uma lei e a Constituição, é importante que os ouvintes saibam o que é que estamos aqui a discutir.

Tem a palavra a Sra. Deputada Anaydi Ferreira, Vice-Secretária da Mesa, para fazer a leitura do artigo 99.º da Constituição, página 60 do nosso manual.

A Sra. **Anaydi Ferreira** (Vice-Secretária): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, passo à leitura do artigo 99.º da Constituição, «Processo legislativo e parlamentar.

1. A iniciativa legislativa compete aos Deputados e ao Governo.
2. As deliberações da Assembleia Nacional assumem a forma de leis, resoluções e moções.»

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sra. Vice-Secretária.
Protestos do Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. Deputado Carlos Pinheiro quer fazer uma intervenção?

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Um protesto.

O Sr. **Presidente**: — Protesto é aceite só uma vez. Neste período, a intervenção é feita uma só vez.

Murmúrios do Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

Veja o que diz o artigo 85.º do Regimento.
Tem a palavra o Sr. Deputado José António, para uma intervenção.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, por ser também a primeira vez que tomo a palavra, nesta ocasião, gostaria de desejar um bom ano às Sras. e aos Srs. Deputados, a toda população de São Tomé e Príncipe e muito particularmente à população de Distrito de Mé-Zóchi.

Volto a uma questão que sei que toda gente sabe, que é de actualidade, que é a questão da resolução ou das resoluções. Aprovamos, na última reunião, uma resolução que revoga as resoluções números 106, 107 e 110 da X Legislatura. Gostaria de dizer que, ao consumarmos isso, estaríamos a regressar, ou seja, estaríamos a retroceder naquilo que já conseguimos, dos ganhos que já conseguimos, no âmbito da questão da Justiça em São Tomé e Príncipe, que era muito reclamada. Sabemos que as pessoas reclamavam muito do nosso Sistema Judiciário e de facto havíamos conseguido um ganho, no meu ponto de vista, importante, mas pusemos tudo isso a perder, e estamos a dizer que estamos a repor a legalidade. Estamos a evocar a inconstitucionalidade, que sabemos que não é uma prerrogativa da Assembleia Nacional, no entanto, estamos a fazer tudo isto.

Gostaria de dizer que, no meu ponto de vista, trata-se de um retrocesso e que, com certeza, estamos a ser muito mal vistos com este comportamento que a Assembleia Nacional está a assumir, sobretudo a nova maioria.

Deixa-me dizer que o que fez com que a Assembleia Nacional, na X Legislatura, iniciasse um processo de destituição de juizes, foram actos de corrupção, actos denunciados pelos próprios juizes. Sabemos que o Juiz Silva foi à televisão dizer que havia uma tentativa de corrompê-lo, com envelopes.

Volto a dizer que, embora as pessoas não queiram ouvir, acho que a população vai querer ouvir, para estar sempre a refrescar, que a iniciativa da resolução que levou à exoneração desses Juizes partiu do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD. O MLSTP/PSD tomou essa iniciativa, porque foram informados – e eu também acompanhei o que estava a ocorrer no Supremo – de uma tentativa para corromper os juizes, com envelopes.

Gostaria de dizer que foi através das antenas da TVS, a Televisão de Todos Nós, que o Juiz Silva fez essas denúncias. Ao voltarmos todo desse processo para trás, como é que fica a questão? Vamos fazer tábua rasa a tudo isso? Será que os juizes devem voltar? O Juiz Silva deve voltar à televisão e dizer-nos que tudo isso foi uma mentira? Porque é bom que façamos as coisas, sim, mas com algum cuidado. Se o Juiz voltar a dizer que tudo isso foi um mal-entendido, que tudo isso foi falso, que ele não estava a ser corrompido, aí a população são-tomense poderá ter uma outra leitura, uma outra interpretação.

Quanto à questão do inquérito, para mim, quando as pessoas são juizes em causa própria, sabemos como é que o processo termina. Por isso, volto a dizer que é preciso termos em atenção aquilo que estamos a fazer. Não estamos a fazer por mero prazer, porque hoje somos essa maioria e fazemos assim, depois uma nova maioria vai fazer também a mesma coisa, e vamos cair num ciclo vicioso e vamos institucionalizar aquilo que considero uma instabilidade institucional. Nós estamos com esse nosso hábito de institucionalizar uma acção que depois pode vir a nos custar caro.

Quando tomo da palavra não é para dar lição a ninguém. Não é! Tomo a palavra, no âmbito das minhas atribuições como Deputado e, por isso, quero dizer-vos que o faço, olhando mais para a população. Se as pessoas que estão aqui na Sala quiserem ouvir, que oiçam. Se não quiserem, isso é o problema de uns e outros. Por isso, volto a dizer às pessoas que temos que ter muita atenção.

Outra questão também importante, para que não fique moda, pois é grave esse comportamento, todos temos de ter muita atenção, quando estamos a dirigir uma instituições do Estado. As eleições passaram, a campanha já passou, mas aconteceu também um episódio, no dia 1 de Janeiro, na Praia da Ilha, e eu gostaria de dizer às pessoas que é preciso ter muito cuidado, porque não podemos transformar o País num país onde estão os militantes do ADI de um lado, os militantes do MLSTP/PSD do outro e os militantes da Coligação de outro lado. Por isso, temos que ter muita atenção, quando organizamos actividades públicas. Temos que ter respeito para com as pessoas. A propaganda acabou, a campanha acabou! Todos sabemos o que se passou na nossa Praia da Ilha.

De facto as pessoas têm de ter muito cuidado com a forma de dirigir os órgãos de comunicação, porque sabemos da prática de se colocar nas direcções dos órgãos, sobretudo de comunicação social,

propagandistas políticos, o que é grave. É bom que esses indivíduos, ao fazerem propaganda política, tenham atenção, para não dividirmos ainda mais o País. Temos de ter muito cuidado! Sabemos que o País saiu das eleições e temos que ter tempo para irmos acalmar os ânimos, ultrapassar esse período de campanha, que já passou faz tempo.

Mas temos de ter atenção, volto a dizer, sob pena de abirmos um precedente que pode ser muito grave para todos nós, porque nós todos somos são-tomenses.

Eu não falei nomes, mas se quiserem, na próxima, vou ter que dizer exactamente, porque eu sei que as pessoas estão cá a agitar cabeça, mas sabem exactamente o que se passou. Conhecem o meu perfil, não sou igual a muitos que cá estão.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado. Fez um alerta importante. Nós temos que construir um país unido, sólido e, no entanto, quando há casos desses, ao abordar assim ao público, é bom que esclareça a opinião pública o que aconteceu, de modo que nós, enquanto Deputados, tomemos as medidas necessárias, para evitar a divisão da nossa sociedade.

Outra questão que quero deixar bem clara é que, qualquer Deputado que queira intervir deve dizer claramente o que é a sua opinião, a sua declaração. A opinião de qualquer cidadão, qualquer Deputado sobre a inconstitucionalidade de qualquer norma é perfeitamente normal.

Agora, a declaração de inconstitucionalidade cabe aos Tribunais, ponto final, parágrafo, travessão. É bom que isso fique bem claro!

Tem a palavra o Sr. Deputado José António.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, pela ignorância talvez nesta matéria de lei, eu gostaria de saber o que é que a Assembleia Nacional fez. A Assembleia Nacional não declarou que o acto foi inconstitucional, não foi isso que aconteceu? Pelo menos está no domínio público. As pessoas pelo menos vivem isso. Agora, Sr. Presidente, pode esclarecer que de facto a Assembleia Nacional nunca quis dizer que todo o acto praticado nesse processo era inconstitucional, era ilegal, por aí fora.

Sr. Presidente, o senhor está a representar a maioria, é bom que fique claro. Se o senhor está a representar todos os Deputados, também é bom que fique claro que o Sr. Presidente da Assembleia pode assumir a sua postura e fazer tudo de bom ou de mal que os outros fizeram. Está no seu duto critério. O Sr. Presidente saberá, mas o já nos disse aqui várias vezes que o Presidente da Assembleia apenas representa os Deputados. Representa e orienta os trabalhos que nos cabe a todos.

Como o Sr. Presidente uma vez disse, o líder do grupo parlamentar não é só para fazer declarações políticas. Então, ser Presidente da Assembleia quer dizer que o senhor também não é só para fazer declarações desta ou daquela matéria, mas sim orientar sobretudo os trabalhos, e é muito bom que seja. Não podemos ser iguais. Somos iguais biologicamente. Não precisamos ser iguais noutra sentido.

Por isso, estou a dizer que isso está no documento, na proposta de resolução. Logo, é preciso que fique claro, para não estar a dizer que o Deputado é que está a vir aqui mentir. Não é meu feitio.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado José António, se notar algum desequilíbrio em termos de comportamento da Mesa, a Mesa humildemente aceita todo tipo de chamada de atenção.

Pelo que eu saiba, até então notou imparcialidade em termos da forma de dirigir os trabalhos na Assembleia e no Plenário. E repito aquilo que eu disse no passado, que sou coerente. O Presidente da Assembleia não é chefe de nenhum Deputado. É representante do órgão, porque toda gente não pode representar ao mesmo tempo o órgão. No passado, foi o inverso. Não tenho esse nome, nem vou comportar dessa maneira. E aquilo que disse é preciso compreender. O preâmbulo de uma lei ou de uma resolução é para tentar elucidar os acontecimentos. Os artigos da lei é que tomam a forma normativa da decisão. O preâmbulo não declarou inconstitucionalidade, constatou. Uma coisa é constatação e outra coisa é declaração. E declaração só o Tribunal Constitucional pode fazer.

Muito obrigado.

Tem a palavra o Sr. Deputado o Sr. Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, eu tenho pouco tempo e, na verdade, vim pedir à Mesa um especial obséquio, no sentido de organizar formações, no âmbito das suas competências, procurar os nossos parceiros, porque o que estou a notar é que muitos de nós Deputados carece gritantemente de formação, para conhecer melhor o nosso Regimento, saber usá-lo, conhecer melhor as nossas atribuições, nossas competências e, de repente, um dos temas dessa formação deveria ser coerência nas decisões parlamentares.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Quintas.

O Sr. **António Quintas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros da Mesa, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Caríssimos Deputados: Eu gostaria de partilhar convosco o sentimento que tive ao entrar o ano 2019. Apesar das tentações do dia 31 de Dezembro, tive tempo para dormir, reflectir, meditar e

sonhar. Sonhar com dias melhores para o povo de São Tomé e Príncipe, particularmente o povo do meu Distrito de Mé-Zóchi e sonhar também com um São Tomé e Príncipe melhor para todos nós. Martin Luther king teria dito que ele tinha um sonho, e conseguiu cumprir o sonho. E tenho certeza de que nós são-tomenses podemos realizar o nosso sonho. E começamos o dia 1 com uma sensação diferente, por terem repostos a nossa hora, com a qual convivemos durante mais de 600 anos. Mas eu tenho um sonho: fazer com que, no nosso país, esses feitos não sejam alterados por uns e outros, dependendo da maioria que tiverem.

Eu tenho um sonho: que ninguém mais volte a mudar a nossa hora natural por motivos que nós até hoje desconhecemos.

Eu tenho um sonho do governo: de nós todos fazermos nascer as nossas cidades, para que os nossos cidadãos possam viver em ambientes de salubridade, para que os nossos cidadãos se citam cidadãos dentro dos seus distritos.

Eu também tenho um sonho, aqui nesta Casa Parlamentar, que é para todos trabalharmos para a dignificação da classe política. E política é uma ciência que não tem objecto de estudo próprio. É uma ciência que vai beber do objecto de estudo doutras ciências. É por isso que o médico pode ser político, o advogado pode ser político, todos nós podemos ser políticos. Um torneiro mecânico pode ser político e tornar-se presidente da república. Mas é preciso coerência, é preciso respeito pelas pessoas que nos elegem e é preciso dignificação, porque qualquer acto de cada deputado aqui isoladamente ou qualquer acto da classe política reflecte-se em toda a classe política como tal.

Eu não quero voltar aos debates anteriores, mas quero que as bancadas parlamentares e os partidos políticos trabalhem para dignificar essa nossa classe. Eu não gostaria que todos nós fossemos tratados, em São Tomé e Príncipe, como políticos «politiqueiros», mas sim como cidadãos que trabalham, que reflectem o País e querem a melhoria do País. É isso que a população espera da classe política são-tomense.

Eu trago um terceiro ponto que é para ser abordado aqui, que tem a ver com o sistema financeiro. Dissemos aqui e conhecemos como é que está o nosso país, no ponto de vista financeiro. Conhecemos como é que estão as nossas finanças e soubemos, porque todos nós participamos, directa ou indirectamente, no processo de reforma do sistema financeiro. Participamos como empresários, como assalariados, como cidadãos, e nós todos manuseamos a nossa dobra. Em pouca quantidade, mas manuseamos.

Estou preocupado com o sistema financeiro do meu país. Não é concebível que, depois do que se disse durante o período eleitoral e do que se continua a dizer sobre o sistema financeiro, não se sinta nenhuma reacção do que se está a acontecer no nosso sistema financeiro, particularmente na instituição encarregue de gerir o sistema financeiro nacional, que é o Banco Central. Nós ouvimos muito! Ainda hoje, a ilustre Deputada, a cara colega Filomena Monteiro, esteve cá e fez uma denúncia, mas há outras. Até o partido político a que eu pertenço, o MLSTP/PSD, em tempo atrás, foi ao Ministério Público fazer uma denúncia sobre a forma como se geriu o processo da troca de moedas. Falou-se muito e todos nós, Deputados, ouvimos.

Eu gostaria aqui de lançar um veemente apelo ao Governo, para que, ao mais breve trecho, elucidasse a opinião pública nacional sobre o que se está a passar com o processo de reforma e da troca da nossa moeda, a dobra. Que isso nos fosse esclarecido, até para a tranquilidade do nosso sistema financeiro.

Se as coisas que dizem do Banco Central forem verdade, não quero aqui julgar, porque não cabe a nós, só estamos aqui a fazer o nosso papel, mas que nos sejam dadas as informações concernentes a esse assunto.

Há um outro assunto que eu gostaria de abordar, que tem a ver com a questão dos Tribunais. Se nós aqui formos humildes em reconhecer a resolução adoptada pela Assembleia Nacional, que alguns deputados insistem em dizer que saiu da iniciativa do MLSTP/PSD, pesa embora a explicação que foi dada na sessão anterior, venho uma vez mais repor a verdade. Esses ex-deputados, curiosamente, já não fazem parte do nosso Grupo Parlamentar, porque no MLSTP/PSD é diferente. É por isso que me orgulho em pertencer a esse partido. Não sairei do MLSTP/PSD, para não ter que regressar, mas gostaria de dizer que, no nosso partido, aquele que ousa em tomar alguma decisão que não seja em consonância com a decisão do partido, sofre alguma punição, porque o Partido tem os seus órgãos e os mesmos são competentes para fazer essas análises.

Aplausos do MLSTP/PSD

Os deputados que tomaram essa decisão, enganados naturalmente pelo poder, sofreram o merecido castigo, alguns até já cumpriram e estão de volta às fileiras do Partido, mas com a certeza de que foram enganados. Já o disseram publicamente, por isso, em nome da coerência, gostaria que esta questão já não fosse colocada da forma como tem sido colocada, porque para além disso há semanas, fiz referência à necessidade de os partidos olharem para o seu cordão umbilical e procederem a reformas que são necessárias para sua própria dignificação. O meu partido fez este trabalho. Ouviram falar, através da imprensa, que o MLSTP/PSD passou por um processo de análise interna e da sua própria revitalização, por isso é que voltou ao poder.

Não tenho por hábito imiscuir-me nos assuntos internos de cada partido, mas penso que nós, a classe política, devemos todos reflectir e olhar para os nossos partidos, para que cumpram o verdadeiro papel a que estão consubstanciados.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado António Quintas.

Não havendo mais intervenções, vamos encerrar este período, passando ao primeiro ponto da ordem do dia. Temos agendado cinco pontos, começando pela solicitação do Governo, para a entrada e permanência, no Porto de São Tomé, do navio de marinha Francesa denominado CDT Blaison, no âmbito da missão Corymbe, do dia 9 a 12 de Janeiro de 2019.

Peço ao Sr. Secretário para fazer a leitura da solicitação vinda do Governo.

O Sr. **Secretário**: — Sr. Presidente, com a sua permissão, passo a ler o pedido de autorização.

«Excelentíssimo Senhor Director do Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional
São Tomé

Excelência, para efeitos de discussão, ratificação e aprovação, junto tenho a honra de remeter, em apenso, a proposta de resolução que autoriza a entrada e permanência, no Porto de São Tomé, da visita do Navio da Marinha Francesa de nome «CDT BLAISON», no âmbito da missão «Corymbe, no período de 9 a 12 de Janeiro de 2019.

Aceite, Excelência, os meus melhores cumprimentos.

São Tomé, 28 de Dezembro de 2018.

O Director do Gabinete, *Valdemar Mendes Saraiva de Jesus.*»

Sr. **Presidente**: — Face ao despacho que recaiu sobre a mesma, peço ao Relator da 1.ª Comissão para fazer a leitura do respectivo parecer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Gostaria de desejar um bom ano novo ao Sr. Presidente da Assembleia Nacional, aos Srs. Deputados, ao povo de São Tomé e Príncipe e aos estrangeiros que se encontram entre nós.

Passo a ler o «Parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente sobre o assentimento para o Presidente da República autorizar a entrada e permanência, no Porto de São Tomé e Príncipe, do Navio da Marinha Francesa de nome «CDT BLAISON».

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, para a emissão do parecer, o pedido de assentimento para o Presidente da República autorizar a entrada e permanência, no Porto de São Tomé e Príncipe, do navio «CDT BLAISON», da Marinha Francesa, no âmbito da missão «Corymbe 144».

Neste sentido, a Comissão reuniu-se, extraordinariamente, no dia 2 do corrente mês, nos termos da alínea e) do n.º 3 do artigo 3.º da Resolução n.º 04/XI/1.ª/2018 – Elenco e Competências das Comissões Especializadas Permanentes para a XI Legislatura, para analisar o assunto e indigitar o relator, o que recaiu na pessoa do Sr. Deputado Danilo Santos.

Depois da análise e apreciação do referido pedido, verificou-se que o mesmo se enquadra nos termos da alínea n) do artigo 97.º, conjugado com a alínea j) do artigo 111.º e do n.º 3 do artigo 112.º, todos da Constituição da República.

Nestes termos, a Comissão recomenda à Mesa da Assembleia Nacional a elaboração de uma resolução que seja submetida ao Plenário, para os devidos efeitos.

São Tomé, 2 de Janeiro de 2019.

O Presidente da Comissão, *Cílcio dos Santos.*

O relator, *Danilo dos Santos.*»

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação do parecer, gostaria de saber a reacção dos distintos grupos parlamentares sobre o parecer.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Interpelação?

Tem a palavra o Sr. Deputado Alindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

É só para, eu não digo orientar, mas sim aconselhar o Governo a relacionar-se com a Assembleia, através da Mesa e não pelo seu Gabinete do Presidente da Assembleia. Esta é a primeira questão.

A segunda questão, tendo em conta os procedimentos que a própria Assembleia, estabelece regimentalmente, qualquer pedido do Governo é feito na base de uma iniciativa do próprio Governo. Ou

seja, o Governo deveria introduzir esta proposta de resolução de pedido de autorização para a entrada do navio.

A terceira questão, esta resolução deveria vir acompanhada de uma nota explicativa sobre os objectivos da permanência deste navio no nosso Porto. É uma correcção que eu peço, para não minimizarmos aquilo que é a competência de cada órgão. A relação de trabalho é entre o Governo e a Mesa da Assembleia.

É só isso que eu queria dizer.

O Sr. **Presidente**: — Aceitamos de bom grado a sua colaboração, no entanto, deve haver um equívoco da Mesa, porque na realidade temos cá uma resolução do Governo, que contem nota explicativa, e julgo ter sido publicada. Se a resolução está publicada, não há essa falha. Tenho cá, só pedi que os Deputados se pronunciassem sobre o parecer, para seguidamente o Governo fazer a apresentação da resolução. A proposta de resolução do Governo tem uma nota explicativa. O autor é que faz a apresentação. O que agora queremos é que os Deputados façam alguma intervenção sobre o parecer que fora emitido pela 1.ª Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Peço desculpas, é só para dizer que a minha intervenção não foi no intuito de prejudicar o trabalho. O que estou a dizer é que a prática é que o Governo introduz a proposta que foi enviada à Assembleia e depois a Mesa convida a comissão que trabalhou sobre a proposta introduzida. Não é depois de lido o parecer que o Governo vem introduzir a proposta.

O Sr. **Presidente**: — São métodos completamente diferentes. Pode ter sido a tradição, mas esta é nova, porque em primeiro lugar a Comissão tem nove elementos que representam os 55 Deputados e nem todos os Deputados sabem ou têm conhecimento do parecer que fora discutido na Comissão. Então, feita a apresentação do parecer, os Deputados que não fazem parte da Comissão têm que se pronunciar, ou devem pronunciar, até porque temos Deputados que nem fazem parte das comissões, como é o caso dos Deputados do Movimento de Caué. Podem querer introduzir melhorias ou retirar alguma parte do parecer.

Não havendo qualquer objecção sobre o parecer, passemos de imediato para a apresentação do projecto de resolução, que é feito pelo proponente. Tem sido prática diferente, mas eu estou a seguir o Regimento.

Alguma intervenção sobre o parecer, propostas de melhoria, alteração?

Não sendo o caso, podemos convidar o Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, para fazer a apresentação da resolução.

Tem a palavra o Sr. Ministro, para uma intervenção.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares** (Wando Castro): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Aproveito também para juntar a minha voz à de todos aqueles que, sendo esta a primeira sessão plenária, desejaram um bom ano 2019 às Sras. e aos Srs. Deputados e, naturalmente, ao povo de São Tomé e Príncipe.

Passo então a ler a nota explicativa da proposta de resolução: «Há alguns anos a esta parte, é prática a visita de cortesia de navios da marinha de guerra de países com os quais São Tomé e Príncipe tem relações de amizade e cooperação. Essas visitas são realizadas no âmbito de acordos de cooperação existentes e servem para estreitar e aprofundar os laços de amizade entre os povos e são também ocasião soberana para a troca de experiências com os quadros da Guarda Costeira Nacional. Durante a permanência desses navios, os quadros da Guarda Costeira trocam experiências e são capacitados em matérias de ilícitos do mar, salvamento, pirataria marítima, entre outras acções. Esta missão insere-se no quadro da Missão Corymbe 144 e trata-se de um dispositivo naval criado em 1990, pela Marinha Francesa, com o objectivo de garantir a presença de meio naval no Golfo da Guiné e no largo da Costa da África Ocidental, realizando treino conjunto com exércitos, marinhas e forças aéreas de países do Golfo da Guiné.

É neste quadro que o navio da Marinha Francesa CDT Blaison aportará ao Porto de São Tomé e Príncipe, no período de 9 a 12 de Janeiro de 2019, por ocasião da Missão Corymbe.»

«Proposta de resolução.

Considerando a necessidade de autorizar a visita do navio da Marinha Francesa de nome CDT Blaison ao Porto de São Tomé, no âmbito da Missão Corymbe 144, o Governo, no uso das faculdades conferidas pela alínea j) do artigo 111.º da Constituição, apresenta à Assembleia Nacional a seguinte proposta de resolução:

Artigo único

É autorizada a entrada, nas águas sob jurisdição nacional e fundear na Baía de Ana Chaves, o *Navio CDT Blaison*, da Marinha Francesa, no período de 9 a 12 de Janeiro de 2019, no âmbito da Missão Corymbe 144.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros, em 12 de Dezembro de 2018.

O Primeiro-Ministro, Jorge Bom Jesus

O Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Wando de Castro Andrade.

O Ministro da Defesa e Ordem Interna, Óscar Aguiar do Sacramento de Sousa.»
Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Ministro.

Feita a apresentação da proposta de resolução, gostaria de saber se alguns dos Srs. Deputados têm alguma intervenção, na sua apreciação, na generalidade.

Gostaria de aproveitar para pedir ao Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, para evitar murmúrios em conjunto, porque perturbam o andamento dos nossos trabalhos.

Tínhamos tomado a decisão, no primeiro dia da nossa sessão, que os telemóveis deviam estar desligados, em silêncio, ou no modo avião, mas continua a haver chamadas telefónicas que podem perturbar os nossos trabalhos.

Está aberta a inscrição para a apreciação na generalidade.

Não havendo qualquer intervenção, passemos de imediato à votação na generalidade.

Quantos Deputados estão na Sala, Sr. Secretário?

O Sr. **Secretário**: — Sr. Presidente, 49 Deputados, sendo 21 do MLSTP/PSD, 5 da Coligação PCD/MDFM/UDD, 21 do ADI e 2 do Movimento de Caué. Serviços, confirmam o número de Deputados?

Passemos à votação na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Passemos à votação na especialidade.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Final global.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. **Presidente**: — Peço ao Sr. Secretário que faça a leitura do segundo ponto da ordem do dia.

O Sr. **Secretário**: — Sr. Presidente, o segundo ponto trata-se da eleição dos juízes Conselheiros para o Tribunal Constitucional.

O Sr. **Presidente**. — Sobre esta matéria, a Mesa, no âmbito da Resolução aprovada na última sessão plenária, tornando-se imperioso e quase imperativo a realização desta sessão plenária, que tinha inicialmente um ponto, decidiu incluir este ponto, como forma de esvaziar, neste caso, o vazio que se criou no Tribunal Constitucional, tendo em conta que o artigo 3.º da Resolução prevê um período máximo de 30 dias.

A Mesa convocou a Conferência de Líderes e, unanimemente, agendou-se este ponto para a eleição de novos Juízes Conselheiros, na base de uma distribuição proporcional.

Chamo atenção que esta distribuição proporcional não significa que os Juízes a serem indicados têm que ser, necessariamente, militantes dos partidos políticos. A questão é indicação, para haver equilíbrio, em termos de representação, na apresentação da candidatura. Tanto mais que a própria Lei prevê que, dentre os 5 Juízes, 3 devem ser, necessariamente, Magistrados. Logo, não se trata de militantes dos partidos políticos. E outros 2 devem ser juristas.

A forma de apresentação da candidatura é que deve ser equilibrada, para que não seja apenas um grupo parlamentar, ou parte dos deputados a apresentarem a candidatura dos 5 membros.

Daí que a Mesa, após a Conferência de Líderes, aprovou o seu agendamento, endereçou cartas aos grupos parlamentares, de forma a formalizar as respectivas candidaturas, de forma proporcional, vou pedir ao Sr. Secretário que faça a leitura da carta.

O Sr. **Secretário** (Eláccio da Marta): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a carta é do seguinte teor: «Gabinete do Secretário da Mesa ao Grupo Parlamentar do ADI, MLSTP/PSD e PCD/MDFM/UDD.

Tendo sido aprovada a Resolução que exonera os Juízes Conselheiros do Tribunal Constitucional e a necessidade urgente de nomeação de novos juízes, atendendo a probabilidade da representação parlamentar, encarrega-me Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional de solicitar a indicação dos candidatos, de acordo com as normas previstas no artigo 132.º da Constituição da República, cabendo ao Grupo Parlamentar do ADI apresentar 2 candidatos, ao Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD apresentar 2 candidatos e ao Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD apresentar um candidato. E

recomenda-se acertos entre as diferentes representações parlamentares, para que seja elaborada uma única lista consensual.

Com os meus melhores cumprimentos.

Gabinete do Secretário da Mesa, em São Tomé, aos 31 de Dezembro de 2018.

O Secretário, Arlindo Barbosa.»

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Como devem ter reparado, a última parte deste ofício recomendava a possibilidade de haver consenso, para que houvesse uma única lista. Pese embora cada Grupo Parlamentar apresentasse as candidaturas, os Serviços elaborariam uma lista única.

No entanto, até este momento, apenas recebemos as propostas da Coligação PCD/MDFM-UDD e do MLSTP/PSD. O Grupo Parlamentar do ADI, na reunião de hoje, que teve lugar na sua Bancada, estava disposto em apresentar a sua candidatura, mas recebemos uma informação, em *off*, através do Líder Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD, de que o seu colega, Líder Parlamentar do ADI, teria dito que não iriam apresentar, nesta sessão, penso eu, a respectiva candidatura. Sendo assim, a Mesa gostaria de contar com a indulgência de todos os Srs. Deputados, porque não queremos transferir, mais uma vez, para a sociedade a impressão de que a maioria pode, manda e faz. O que queremos é o consenso nacional. Para o efeito, tendo em conta que, se calhar, penso eu, o ADI precisa de mais algum tempo para amadurecer e analisar a sua proposta, se for o caso disso, a Mesa propõe a retirada deste ponto da ordem do dia, propondo desde já a sua discussão para a próxima sessão plenária, que será, já agora gostaria de aproveitar para informar, no dia 17 de Janeiro do ano em curso. Portanto, gostaria de obter a anuência ou beneplácito, digamos assim, dos respectivos Grupos Parlamentares.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, de facto, estamos a viver o momento em que a Assembleia agendou a eleição dos novos Juizes Conselheiros para o Tribunal Constitucional, na sequência da Resolução que destituiu os Juizes que até a semana passada, vinham desempenhando essas funções.

O nosso Grupo Parlamentar, sim, recebeu a comunicação dos outros dois Grupos Parlamentares, no sentido de encetarmos conversações para a indicação dos nomes, de acordo com a proporção, de acordo com a nota também da Mesa. E depois, tratando-se de um assunto de tamanha importância e pertinência, o Grupo Parlamentar do ADI entendeu consultar o Partido e então comunicamos a decisão do Partido ADI. Sabendo todos que o partido é parte do povo, e essa parte do povo que representamos, temos a nossa posição sobre o assunto. E foi comunicado, quer ao Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, quer ao Líder Parlamentar da Coligação, qual é a decisão desta parte do povo. A decisão que foi comunicada é que esta parte do povo, representada pelo ADI, não iria apresentar os nomes.

Quero aqui afirmar, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro e a todo o povo que nos ouve, que o Partido ADI, a parte do povo, continua aberto ao diálogo, continua aberto ao consenso, e foi isso desde o início. Depois dos resultados das eleições, não estamos ávidos pelo poder, não é só o poder, não!

Formar o Governo é normal, mas estamos à busca de consenso, e o País precisa de consenso. Estamos disponíveis para dialogarmos, na busca do consenso, naquilo que é o bem-estar do povo são-tomense. Estamos! E se é este o sentimento que nutre os outros Grupos Parlamentares e a outra parte do povo, eu penso que, constatando a necessidade de olharmos para a estabilidade institucional dos órgãos, nós aqui tomamos a decisão de que era necessário, sim, iniciarmos esse contacto antes da decisão. Tomaram a decisão e agora nos pedem para encetarmos esse contacto, para a busca de consenso!?

Não estamos fechados, estamos abertos ao dialogar. Por esta razão, de momento, pela forma como foi tomada e pela forma como é demonstrado esse sentimento... o que vimos na nota explicativa e no preâmbulo não são sinais de abertura de pessoas que querem, de facto, o diálogo, que querem o consenso.

Por esta razão, por enquanto, a nossa posição é de não avançarmos, até que a outra parte encontre outra solução mais viável para São Tomé e Príncipe.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Líder Parlamentar do ADI.

Fez uma intervenção para nos esclarecer sobre a posição do seu Grupo, mas não se pronunciou sobre a proposta de retirada desta questão da discussão nesta sessão e o seu adiamento para o dia 17.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, como é norma desta Casa, começa-se pelos Grupos Parlamentares minoritários. Somos os últimos a nos pronunciarmos.

O Sr. **Presidente**: — Como pediu a palavra, logo à partida, passei-lhe.

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar da Coligação PCD/MDFM/UDD.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM/UDD): — Sr. Presidente, hoje, aquando da declaração política, em nome da Coligação, deixamos claro que é imperioso que todos nós, fazedores da política, deixássemos de lado as nossas querelas político-partidárias e até mesmo individuais e elegêssemos o povo são-tomense

como o principal das nossas acções. É neste sentido que subscrevemos, sim, a proposta da Mesa, para retirarmos este número 2 da agenda do dia de hoje, como forma para dar tempo ao outro lado, que representa também o povo de São Tomé e Príncipe, neste caso, o ADI, para fazer a sua devida reflexão e perceber que o povo de São Tomé e Príncipe, aquele povo soberano que também nos elegeu, está à espera do posicionamento da parte deles.

Por isso, este tempo é bom para que o ADI possa demonstrar que realmente está cá com o propósito de servir o povo da nossa República e indicar os nomes dos possíveis candidatos.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**. — Passo de seguida a palavra ao Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados: É para dizer que nós, efectivamente, no nosso Grupo Parlamentar, tivemos a ocasião de nos concertarmos, maduramente, sobre este assunto e concluímos também que as condições objectivas não estavam criadas para se conservar esse ponto na ordem do dia, sendo por isso que concordámos com a proposta do Sr. Presidente para retirar o ponto da ordem do dia e remetemos para uma nova sessão plenária do dia 17 de Janeiro.

Para dizer também que no espaço de 15 dias poderá permitir uma reflexão sobre o assunto, e quem sabe se possa chegar a conclusões consensuais pela via do diálogo.

Já agora, permita-me, Sr. Presidente, o diálogo tem sido um factor de muita importância na nossa vida política aqui em São Tomé e Príncipe. O diálogo teve momentos de glória e também as suas fraquezas, de vez em quando, mas o certo é que é um instrumento muito importante na nossa dinâmica política. 1989 permitiu que saíssemos do sistema monolítico e entrássemos na abertura política, pela via de multipartidarismo.

Na década de 1990, realizou-se o Diálogo Nacional. Na primeira e segunda década de 2000 também realizou-se o Diálogo Nacional. Todos eles geraram resultados, mas nem todos os resultados puderam ser aplicados.

Qualquer das formas, para dizer que estamos habituados a dialogar e o meu desejo é que continuemos a fazer esse esforço de diálogo, para encontrarmos soluções, sobretudo quando se trata de questões institucionais que interessam a todo o povo de São Tomé e Príncipe.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Líder Parlamentar do ADI, o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, a nossa posição já foi justificada e, em nome do Grupo Parlamentar, também concordamos com o adiamento.

O Sr. **Presidente**: — Estando todos os Grupos Parlamentares, de acordo com a retirada, a Mesa assume a responsabilidade da sua retirada, agendando desde já para a sessão plenária a ter lugar no dia 17 de Janeiro. Até seria bom que, no referido dia, cada grupo parlamentar fizesse uma declaração política alusiva aos festejos do dia do descobrimento da ilha irmã do Príncipe.

Passemos para o ponto três da ordem do dia.

Tem a palavra a Sr. Secretária, para fazer a leitura do ponto três da ordem do dia.

A Sr. **Secretária**: — Sr. Presidente, o terceiro ponto da ordem do dia é a eleição do representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior de Defesa Nacional.

O Sr. **Presidente**: — Como sabem, temos uma questão pendente. Já nas anteriores sessões tentamos elegeu um representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior de Defesa Nacional, para completar a representação parlamentar neste Conselho. Portanto, trata-se do candidato proposto pelo Grupo Parlamentar do ADI. A Mesa recebeu, mais uma vez, a candidatura do Grupo Parlamentar do ADI, que recaiu na pessoa da Sr. Deputada Alda Ramos.

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do ADI.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, solicito à Mesa que me permita fazer uma breve consideração sobre esta candidatura.

O Sr. **Presidente**: — Não é regimental, mas se tratando de uma questão que já vem para o Plenário pela terceira vez, a Mesa autoriza uma nota explicativa do Líder Parlamentar do ADI.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Obrigado, Sr. Presidente, por esta compreensão.

De facto, a candidatura do Grupo Parlamentar do ADI recaiu sobre a Sra. Deputada Alda Ramos. Apresentamos uma figura feminina, justamente porque somos subscritores de várias convenções

internacionais e hoje em dia pede-se que as instituições não sejam muita musculada. Para um sector como este, entendemos também que pudéssemos apresentar uma senhora, para esta função. Gostaríamos de contar com o beneplácito das Sras. e dos Srs. Deputados, para a sua eleição, mas a decisão cabe às Sras. e aos Srs. Deputados.

Mas entendemos que para esta função devemos incluir uma presença feminina.

O Sr. **Presidente**: — Vamos pedir aos Serviços para fazerem a distribuição dos boletins Temos 47 Deputados na Sala, 48 com a chegada do Sr. Secretário. Espero que ninguém mais entre nem saia da Sala.

Entretanto, reassumiu o lugar na Mesa, o Sr. Secretário Arlindo Barbosa.

Só um momento, Srs. Técnicos, voltemos a conferir os Deputados presentes na Sala. Continuemos, somos 47 Deputados na Sala. Depois da distribuição dos boletins, vamos votar.

Pausa para a distribuição dos boletins e votação.

Como vêm, já estamos a construir o desejado consenso. A Sr. Deputada Alda Ramos foi eleita com 36 votos a favor, 2 contra e 11 abstenções.

Aplausos dos ADI.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Desafio o Sr. Abnildo d' Oliveira a fazer uma declaração política.

O Sr. **Presidente**: — Vamos agora aprovar a resolução. Tem a palavra o Sr. Secretário, para fazer a apresentação da proposta de resolução.

O Sr. **Secretário**: — Sr. Presidente, passo a ler o «Projecto de resolução n.º 34/XI/2019 – Eleição do representante da Assembleia Nacional para o Conselho Superior de Defesa Nacional.

Preâmbulo.

Tornando-se necessário proceder à eleição de um deputado, pela assembleia Nacional, para o Conselho Superior de Defesa Nacional, no âmbito da alínea d) do n.º 3 do artigo 41.º da Lei 8/2010 – Lei de Defesa e das Forças Armadas, sendo imperioso que assim se faça, em virtude da importância que se reveste o referido órgão consultivo;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Eleição.

É eleita representante da Assembleia Nacional para o Conselho Superior de Defesa Nacional a Sra. Deputada Alda Quaresma de Costa de Assunção dos Ramos.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

São Tomé, aos 3 de Janeiro de 2019.

O Sr. Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**: — Passemos à apreciação na generalidade. Alguma intervenção? Não havendo, passemos à votação.

Submetida à votação, foi aprovado por unanimidade, com 44 votos a favor.

Passemos de imediato à apreciação na especialidade. Preâmbulo.

Proposta de emenda, correcção, alteração, aditamento?

Não é o caso, passemos à votação.

Submetida a votação, foi aprovada com por unanimidade.

Artigo 1.º. Proposta de emenda, correcção, alteração, aditamento?

Não havendo, vou submeter o artigo à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º. Entrada em vigor. Proposta de emenda, correcção, alteração, aditamento?

Apenas para mudar a data, dia 3 de Janeiro e não 2.

Vou submeter o artigo à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Votação final global.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Passemos ao quarto ponto da ordem do dia.

Tem a palavra o Sr. Secretário, para fazer a leitura.

O Sr. **Secretário**: — O quarto ponto da agenda é a discussão e votação do projecto de resolução que elege os Deputados para a Rede Parlamentar de Redução de Riscos e Catástrofes (RRC-STP). Informo aos Srs. Deputados que este assunto já tinha sido agendado no Plenário anterior e pelo facto desta organização exigir, no seu estatuto, a questão de género e na altura os Grupos Parlamentares apresentaram nomes só de Srs. Deputados, então foi suspensa. Por isso, relativamente à concertação que se fez, o Grupo Parlamentar do ADI fez uma alteração. Inicialmente, tinha apresentado dois nomes, eram os Srs. Deputados José António Sacramento Miguel e Arlindo Ramos, mas na segunda nota que a Mesa recebeu há uma alteração, mantém-se o Sr. Deputado José António do Sacramento Miguel, mas foi substituído o Sr. Deputado Arlindo Ramos, pela Sra. Deputada Anaydi Ferreira.

Relativamente a outros Grupos Parlamentares, mantiveram os mesmos nomes.

Com a sua permissão, Sr. Presidente, vou ler os nomes propostos pelos Grupos Parlamentares.

Do Grupo Parlamentar do ADI, José António do Sacramento Miguel e Anaydi Ferreira.

Do Grupo Parlamentar do MLSTPS/PSD, Danilo dos Santos e Eláccio Afonso da Marta.

Da Coligação PCD/MDFM-UDD, Felisberto Afonso Fernandes.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Feita a leitura dos nomes, passemos à apreciação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, ficamos com a sensação de que, nas organizações RRC e Pan-africana, os grupos nacionais deveriam ter representação de duas deputadas, pelo que, como a Coligação não tem deputada, caberia aos Grupos Parlamentares do ADI e do MLSTP/PSD apresentar uma deputada cada um. Pelo que vejo, apenas o Grupo Parlamentar do ADI indicou uma deputada e falta o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Posso pedir aos Técnicos que nos esclareçam relativamente à questão de equilíbrio de género neste grupo, se o Estatuto da organização exige que tenha o equilíbrio de género e em que percentagem. Estamos a referir-nos à RRC.

Fiquei com a sensação de que, na organização Pan-africana é que exige um certo número de senhoras. Dos cinco mais o Presidente, tem que haver duas senhoras, no mínimo. Sobre a RRC não registei e gostaria que nos esclarecessem. Sendo assim, vamos aguardar que nos esclareçam, em função do estatuto da própria organização. Se for o caso, temos que alterar e, neste sentido, peço a indulgência do Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, para começar a ver a possibilidade de substituição, se for o caso disso.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro Couto.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, tanto este ponto da ordem do dia, como o ponto seguinte, absorveram os nossos trabalhos esta manhã, no Grupo Parlamentar, e tivemos em consideração dois factores: o primeiro factor é a própria composição do nosso Grupo Parlamentar, quanto à solução para o problema de representação dos géneros. E há de se constatar que o nosso Grupo Parlamentar não está muito recheado, ou por outra, não segura o equilíbrio quanto à representação do género.

O segundo factor é que já houve uma redistribuição dos Deputados e das Deputadas do nosso Grupo Parlamentar, por entre as diferentes comissões ou grupos, não sei como chamar essas instituições, e não temos mais margem para proceder a esses acertos. Sendo assim, consideramos manter as nossas propostas iniciais.

O Sr. **Presidente**: — Ouvido o esclarecimento dos técnicos, dizem que para este órgão não está definido. Portanto, tendo uma senhora, já faz o equilíbrio.

No Pan-africano, sim, tem que ter no mínimo duas senhoras.

Não sei se ficou esclarecido Sr. Deputado.

Passemos à apresentação da resolução, na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário**: — Sr. Presidente, passo à leitura do «Projecto de resolução n.º 21/XI/1.ª/2018 – Designação dos membros para a Rede Parlamentar de Redução dos Riscos de Catástrofes de São Tomé e Príncipe.

Preâmbulo.

Tornando-se necessário proceder à designação de Deputados à Assembleia Nacional, nesta XI Legislatura, para integrarem a Rede Parlamentar de Redução dos Riscos de Catástrofes (RRC) de São Tomé e Príncipe, criada através da resolução n.º 98/IX/2014, de 30 de Junho, com o objectivo de avaliar e fiscalizar as acções das entidades envolvidas em matéria de RRC;

Atendendo que, de conformidade com o artigo 2.º da referida resolução, esta Rede Parlamentar é composta por um número mínimo de três e máximo de cinco Deputados à Assembleia Nacional, em efectividade de funções;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Designação.

São designados membros da Rede Parlamentar de RRC de São Tomé e Príncipe, para a XI Legislatura, os seguintes Srs. Deputados:

1. José António do Sacramento Miguel e Anaydi dos Prazeres Ferreira, ambos do Grupo Parlamentar ADI.
2. Danilo Neves dos Santos e Eláccio Afonso da Marta, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.
3. Felisberto Afonso, da Coligação PCD/MDFM-UDD.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 3 de Janeiro de 2019.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Delfim Santiago das Neves.*»

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação, é período de pedido de esclarecimento ou comentários, na generalidade. Alguma intervenção?

Não havendo qualquer inscrito, vamos submeter à votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado com 51 votos a favor.

Passemos agora à apreciação na especialidade, preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado com 51 votos a favor.

Artigo 1.º, designação.

Submetido à votação, foi aprovado com 51 votos a favor.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado com 51 votos a favor.

Vamos passar à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos de imediato analisar o ponto seguinte.

Peço ao Sr. Secretário que faça a leitura ponto n.º 5.

O Sr. **Secretário**: — O ponto 5 da agenda dos trabalhos é a votação do projecto de resolução que elege deputados para integrarem o Parlamento Pan-africano. A mesma justificação do ponto anterior. Este assunto tinha sido agendado na reunião plenária passada, mas foi adiada, por não respeitar a questão do género. A Mesa recebeu uma alteração aos nomes propostos inicialmente do Grupo Parlamentar do ADI. Inicialmente, tinham proposto dois nomes, os Srs. Deputados Idalécio Quaresma e Levy Espírito Santo Nazaré.

A alteração que se fez foi substituir o Sr. Deputado Vice-Presidente Levy Nazaré pela Sra. Deputada Alda Ramos, tendo sido composto os seguintes Srs. Deputados, no geral: Da parte do ADI, o Sr. Deputado Idalécio Augusto e Sra. Deputada Alda Ramos; da parte do MLSTP/PSD, os Srs. Deputados António Quintas e Deolindo da Mata, não houve qualquer alteração, e, por último, da Coligação, o Sr. Deputado Danilson Alcântara Cotú. São os cinco nomes propostos para o Pan-africano.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Líder Parlamentar do ADI pede algum esclarecimento.

Tem palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — O meu pedido de esclarecimento e o meu apelo é que discutimos isso em Conferência de Líderes e sobre este ponto eu disse que deveríamos reaver a questão da representação feminina, à semelhança do grupo nacional, na legislatura anterior, que tinha duas Sras. Deputadas: Celmira Sacramento e Maria da Neves, que cada grupo parlamentar pudesse indicar uma senhora. Foi com esse entendimento que saí da Conferência de Líderes e, por esta razão, fizemos a devida alteração. O que estou a entender é que o pedido, se calhar, foi feito só ao Grupo Parlamentar do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Tem palavra o Sr. Deputado Amaro Couto, para esclarecer.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Para concordar com o Sr. Líder Parlamentar do ADI quanto à questão de o assunto ter sido discutido em Conferência de Líderes e que a discussão centrou-se efectivamente na necessidade do equilíbrio da representação do género para o Parlamento Pan-africano. Até aí todos nós estivemos de acordo, mas o que eu, enquanto Líder do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, disse é que iria consultar o meu Grupo Parlamentar. E nessa consulta, fizemos esse exercício esta manhã e tivemos que fazer frente a esses dois factores que enumerei há pouco. Face a esses dois factores, o meu Grupo Parlamentar não está em condições de proceder à alteração da composição da nossa representação nesse parlamento.

O Sr. **Presidente**: — Como ouviram, o que a Conferência decidiu é que os dois Grupos Parlamentares fizessem os acertos e flexibilidade, no sentido de apresentar duas candidaturas, sendo uma delas uma senhora. Portanto, segundo o Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, não conseguiu o equilíbrio no seu Grupo Parlamentar e mantém a proposta inicial.

Na verdade, não foi isso que acordamos. Acordamos que, quer o Grupo Parlamentar do ADI, quer o do MLSTP/PSD, substituíssem um dos candidatos por uma senhora. O ADI flexibilizou e cumpriu, o MLSTP/PSD não conseguiu alterar, mas o Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD está a pedir a palavra, se calhar já temos uma solução.

Tem palavra o Sr. Deputado Amaro Couto.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Obrigado pela sua compreensão, Sr. Presidente, mas é para dizer que efectivamente a questão foi colocada, nos termos em que o Sr. Presidente acabou de dizer. Eu, enquanto representante do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, disse que iria consultar o meu Grupo Parlamentar. Não saí de lá com uma solução, não assumi lá nenhuma responsabilidade, não assumi lá nenhuma solução para o caso e, no debate no nosso Grupo Parlamentar, as conclusões a que chegamos foi as que fiz referência a pouco.

O Sr. **Presidente**: — Sendo assim, peço aos Srs. Líder Parlamentar do ADI e do MLSTP/PSD para encontrarem um consenso, tendo em conta que na verdade não está resolvido. Chegamos a esse consenso, mas também o Líder Parlamentar do MLSTP/PSD teria dito que iria consultar o seu Grupo Parlamentar, mas a Conferência assim entendeu que os dois grupos parlamentares deveriam alterar o quadro.

Não sei qual vai ser a decisão do Plenário.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Apenas para reforçar a informação que já havia sido passada pelo próprio Presidente da Assembleia. Como fui Deputado Pan-africano, continuo a ser até a nova substituição, é regra do Parlamento Pan-africano que a representação de género seja por dois membros. Digo género, porque normalmente faz-se a leitura de género só para as senhoras, não. Pode ser também para homens. Todos os países, independentemente da sua dimensão geográfica, política, económica, financeira, cada país no PAP é representado por cinco membros, não importa a dimensão. E tem que existir dois membros, não importa se é homem ou mulher.

É esta atenção que gostaria de pedir a todos os grupos parlamentares. Pode ser uma composição de três senhoras e dois senhores. Também não pode ser quatro senhoras e um senhor, tem que ser sempre três, dois, pode ser homens ou senhoras.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Vice-Presidente, pelo esclarecimento.

Com esse esclarecimento, penso que...

Tem palavra a Sra. Deputada Alda Ramos.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Apenas um comentário.

Nós do Grupo Parlamentar do ADI temos três senhoras e fez-se esse exercício e conseguiu-se. O Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD tem quatro senhoras.

Murmúrios.

Por isso que gostaria, não é meter-me nos vossos assuntos, que fizessem também esse esforço. São quatro, somos três. Façam esse esforço.

O Sr. **Presidente**: — Vamos com calma resolver o problema.

A Sra. Deputada apenas emitiu uma opinião, um conselho, defendendo a sua classe, o que é natural.

A Mesa da Assembleia está a conduzir o processo e pede ao Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD para se pronunciar.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Quintas.

O Sr. **António Quintas** (MLSTP/PSD): — Gostaria de facilitar, e na vida é mesmo assim, tem que haver gente que facilita, mas essa facilitação não implica ingerência na gestão dos assuntos do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD. Esta facilitação também não deixa de antever que é preciso de facto que se debata, tanto no seio dos partidos, não sei porque gosto de falar dos partidos todos, sobre a questão de género.

Precisamos de melhorar os nossos partidos em matéria de representação feminina e esta Assembleia de facto precisa melhorar. Mas também quero dizer aqui, com todos os custos que o que vou dizer possa ter, em termos políticos, precisamos abrir o espaço para que mais mulheres façam política. É preciso lutar para haver maior participação feminina e há essa dificuldade a nível dos partidos. Mesmo as organizações de massa, dentro dos partidos, não têm facilitado ou não têm criado condições para que mais mulheres façam a política.

Nesta Assembleia, lanço um veemente apelo às nossas mulheres, nossas mães, filhas, que não fiquem em casa, façam política, não fiquem à espera de oportunidades. Participem!

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado António Quintas. A Mesa agradece a sua intervenção, em termos de apelo que faz aos partidos políticos e a toda sociedade.

Na realidade, ao longo dos anos, temos vindo a ver um recuo de participação feminina na intervenção política e a culpa, às vezes, recai nos partidos, quando as próprias mulheres não manifestam a sua vontade de participar de forma massiva na política.

Com esta flexibilidade, já temos uma alteração. Espero que o Líder Parlamentar do MLSTP/PSD faça a alteração necessária, indicando a senhora que irá substituir o Sr. Deputado António Quintas no grupo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, Cara e Caros Deputados: Gostaria também de dar a minha contribuição, para poder perguntar, se há algum inconveniente, tanto político, administrativo ou estratégico, em relação a esta figura, porque quanto não, iria propor, caso não houvesse nenhum inconveniente político, administrativo ou estratégico, de que o Grupo Parlamentar pudesse propor com a devida desculpa a Sra. Deputada Beatriz Azevedo, para poder colmatar esta falta de género.

Uma Voz: — Oh!

Murmúrios.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — E não é só do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, também reconhecemos esta falta de género, como disse aqui e muito bem outro Sr. Deputado, de forma a trabalharmos neste sentido de promover mais as nossas mulheres.

Peço às Srs. Deputados para terem calma, esta é a minha sugestão, os Srs. Deputados irão acatá-la ou não e pedir desculpas à Sra. Deputada, porque ela não pediu nada disso. Pode sentir-se mal com isso, mas é a minha modesta opinião.

O Sr. **Presidente**: — Como disse e bem, é uma sugestão, deixemos que o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD faça a gestão e o seu equilíbrio interno e nos apresente a solução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro Couto.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, nós aqui nesta Sala já demos prova de equilíbrio e de cedências, quando na outra ocasião cedemos a nossa candidata Cristina Dias, em privilégio de um representante do ADI, mas vamos novamente submeter a esse exercício de equilíbrio e vamos consentir mais um esforço.

Temos a nossa Deputada Ana Rita, que está na representação da UIP, e vamos trocar essa representação na UIP, mandando o Sr. Deputado António Quintas para UIP e a Sra. Deputada Ana Rita para o PAN. Esperemos que esta solução satisfaça, para uma saída do problema.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, a Mesa registou a proposta, a solução é prática, porque cabe aos grupos parlamentares indicar os seus membros nesses grupos. A Mesa regista e irá formalizar o processo da UIP e Pan-africano.

Quero agradecer mais uma vez o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD por essa flexibilidade e a forma sábia de resolver o problema, no seu Grupo Parlamentar.

Tem palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — À semelhança desta gestão, o Sr. Deputado Levy Nazaré, que fazia parte do Pan-africano, e a Sra. Deputada Alda Ramos, da CPLP, trocamos para que depois possamos formalizar, quando se aprovar a resolução de reaver a UIP e a CPLP. Há troca de nomes.

O Sr. **Presidente**: — Está resolvido o problema, a Mesa procede à alteração, onde se lê o nome do Sr. Deputado António Quintas do Espírito Santo, deve-se ler Ana Isabel Meira Rita.

Tem a palavra o Sr. Secretário, para fazer a leitura da proposta de resolução.

O Sr. **Secretário**: — «Projecto de Resolução n.º 18/XI/1.ª/2018 – Designação dos membros para o Grupo Nacional do Parlamento Pan-africano.

Preâmbulo.

Tornando-se necessário proceder à designação de Deputados à Assembleia Nacional, nesta XI Legislatura, para integrarem o Grupo Nacional do Parlamento Pan-africano;

Considerando que, nos termos do artigo 4.º do Protocolo ao Tratado de Criação da Comunidade Económica Africana, relativo ao Parlamento Pan-Africano, os grupos nacionais devem ser compostos por cinco deputados em efectividade de funções, sendo um dos membros do género feminino;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Designação.

São designados membros do Grupo Nacional do Parlamento Pan-africano, para a XI Legislatura, os seguintes Srs. Deputados:

1. Idalécio Augusto Quaresma e Alda Ramos, do Grupo Parlamentar ADI;
2. Ana Isabel Meira Rita e Deolindo Luís da Trindade da Mata, do Grupo Parlamentar MLSTP/PSD;
3. Danilson Alcântara Fernandes Cotú, da Coligação PCD/MDFM-UDD.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 12 de Dezembro de 2018.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Delfim Santiago das Neves*.»

O Sr. **Presidente**: — Estamos a apreciar, na generalidade, o projecto de resolução e está aberta a inscrição.

Não há nenhuma inscrição, vamos votar na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado com 51 votos a favor.

Apreciação na especialidade, preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado com 51 votos a favor.

Passemos para o artigo 1.º, designação, com a alteração introduzida. Onde se lê António Quintas Espírito Santo, deve ler-se Ana Isabel Meira Rita. Deve ser igualmente, Levy do Espírito Santo Nazaré, Alda Quaresma dos Ramos.

Submetido à votação, foi aprovado com 51 votos a favor.

Está aprovado o artigo 1.º com a alteração.

Passemos para artigo 2.º, entrada em vigor.

Alteração da data. Portanto, está 12 de Dezembro de 2018, deve ler-se 3 de Janeiro de 2019.

Submetido à votação, foi aprovado com 51 votos a favor.

Está aprovado o artigo 2.º com a alteração.

Passemos à votação na final global.

Submetido à votação, foi aprovado com 51 votos a favor.

Portanto, com este exercício, terminamos os pontos da ordem do dia.

Quero apenas, mais uma vez, agradecer a presença de todos e chamar atenção para o seguinte: vamos pedir aos serviços para comunicarem a todos os Grupos Parlamentares as faltas já registadas de cada um dos Srs. Deputados, para terem cuidado com as consequências dessas faltas. Estamos há menos de um mês e meio e há Deputados que já têm muitas faltas. Portanto, estamos a falar de 4 a 5 faltas.

Uma Voz: — A sério?

O Sr. **Presidente:** — Sim.

Portanto, é bom ter em conta que, se em um mês e meio já têm 4 a 5 faltas, numa legislatura, tendo nove faltas, perdem o mandato. É preciso terem atenção a isso.

Como nós não queremos surpreender ninguém, estamos a chamar atenção e os Serviços irão comunicar, durante a próxima semana, as faltas de cada um dos Srs. Deputados, para cada um saber qual é a sua situação, para não correrem determinados riscos.

Outra questão, há métodos de justificação, mas os Srs. Deputados não os utilizam.

Quero, mais uma vez, agradecer a todos, estamos mesmo na hora de intervalo, já não iremos regressar, fique desde já marcada a sessão plenária para o dia 17, a Conferência irá comunicar por escrito e a Mesa enviará a convocatória. Se houver mais pontos, iremos incluir em Conferência.

A Comissão Eventual irá reunir esta tarde com os membros exteriores da Presidência da República, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, da Defesa e do Ministério do Turismo e Cultura, na sua vertente cultural, para primeiro apresentar o grupo e indicar a presidência desta Comissão Eventual que irá trabalhar na Proposta de Lei de Protocolo do Estado. Portanto, foi comunicado a todos os Grupos Parlamentares, para indicar os membros, e vamos reunir às 15 horas, só para formalizar o grupo, depois o grupo irá fazer a sua agenda de trabalho, em função do termo de referência já determinado no projecto de resolução.

Com esta informação, declaro encerrada esta sessão plenária, desejando a todos um bom fim-de-semana prolongado.

Eram 13 horas e 10 minutos.